

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIXERÉ - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 0005/2026-
SESA.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré/CE torna público o Credenciamento nº 0005/2026-SESA. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVEREM ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 1.105 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Início do recebimento:** 30/04/2026 às 08h00min, pelo e-mail: licitaquixere@yahoo.com. **Edital:** Disponível em www.quixere.ce.gov.br e <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Informações:** Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro ou (85) 4042-5520. Quixeré/CE, 30 de abril de 2026.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1EF580E2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.16.04/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ANANDA GRANJA BRITO, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121994-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2EAAEEB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027.06.04/2026-REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARINETE FERREIRA DE FREITAS SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe C, Referência 5, Matrícula 041847-1 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08C59737

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028.06.04/2026-REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA IVANETE DA CONCEIÇÃO GRANJA LIMA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060238-8 Classe "A" Referência "04", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de abril de 2026 até 10 de abril de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:124B4E2B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 170/2026**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
O (A) SR.(A)BRENO SOUSALIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG nºxxxxxxxxx SSPDS/CE, e CPF nºxxx.153.573-xx, e o (a) Sr.(a)BRENO SOUSA LIMA, RG nºxxxxxxxxxxx-x SSPDS/CE, e CPF nºxxx.151.353-xx, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função dePSCOPEDAGOGO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a)EEB Antônio Moreira de Freitas e exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de01deabrilde 2026a30dejunhode 2026(art. 3º, da Lei nº354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateralda Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.